



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

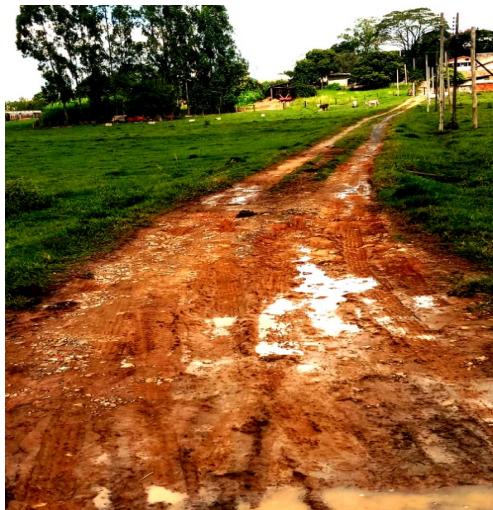
INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja realizado manutenção e implementar com pedra em toda extensão na Rua Luis Marini, Jardim Santa Candida.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja realizado manutenção e implementar com pedra em toda extensão na Rua Luis Marini, Jardim Santa Candida.

Atendendo reivindicações dos municípios contatamos que faz necessário a manutenção e implementação com pedras em algumas partes da referida rua. Nos dias de chuva fica inviável o tráfego, pois a dificuldade e o risco de atolar o carro é uma preocupação e um problema enfrentado constantemente dos municípios da região, além de se sentirem ilhados, pois a via não oferece infraestrutura urbana, inclusive na altura da casa do nº820.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 19 de abril de 2023.

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores